



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 081/2018

**CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS
LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

No dia onze do mês de julho de dois mil e dezoito, às 14:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 231/2017, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 081/2018**, que tem como objeto o **Registro de preços para eventual aquisição de fórmula infantil para lactentes, em atendimento a Secretaria de Saúde**. Às 13:45 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.4 do Edital. Às 14:00 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes, tendo sido credenciadas 03 empresas participantes a saber: **STRACKE & OLIVEIRA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 20.274.682/0001-38, estabelecida a Avenida Brasil, nº 214, sala 02- Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000, fone: (41) 3632-2200, representado nesta sessão pela Sra. Cliziane Stracke, portadora do RG nº 10.317.167-9/PR e inscrito no CPF sob nº 071.790.649-39; **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16, estabelecida na Rua Cruzeiro, nº 386, Bairro Cruzeiro, em São Bento do Sul/SC, CEP 89.290-000, fone: (47) 3635-2858, representado nesta sessão pelo Sr. Charles Gilson Ritzmann, portador do RG nº 18/R 1.795.870-SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 604.033.149-68; **VACCARIN & ALFF LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ sob nº 18.574.431/0001-27, estabelecida na Rua General Osório, nº 3012, Bairro Ciro Nardi em Cascavel/PR, CEP 85802-070, fone: (45) 3038-9444, representada nesta sessão pela Sra. Aguida Vittoria Benfatti, portadora do RG nº 9.397.053-5/PR e inscrita no CPF sob nº 009.735.209-81; **SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.640.161/0001-33, estabelecida na AV. Anita Garibaldi, nº 2480, Bairro Boa Vista, em Curitiba/PR, CEP 82.200-550, fone: (41) 34020500, sem representante na sessão; **INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 24.658.613/0001-89, estabelecida a Rua João Alencar Guimarães, nº 305, Conj 01, Sala 01 e 02- Santa Quitéria, em Curitiba/PR, CEP 80310-420, fone: (41) 3011-9005, representado nesta sessão pela Sr. Paulo Tortelli, portador do RG nº 4547622-7 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 364.794.200-63. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento a pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A pregoeira verificou os preços ofertados e sua conformidade com previsão editalícia. Foi constatado que todas as empresas apresentaram a proposta de acordo com o Edital. Após verificação e rubricas nas propostas iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados optaram em manter as propostas escritas, cujo Relatório de Lances segue em anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foram abertos o envelope de habilitação da empresa ofertante do menor preço. A documentação apresentada foi verificada para



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

comprovação de sua conformidade com as exigências do edital, sendo, portanto, habilitadas. O representante presente analisou e vistou a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertantes dos menores preços, a pregoeira declarou as empresas vencedoras, conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue anexo. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 081/2018**, considerando que: a) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) foram apresentados todos os documentos exigidos para fins de habilitação em conformidade com as exigências do edital; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso. Para a regular finalização do procedimento, a pregoeira adjudicou o item à empresa em anexo identificada. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Equipe de apoio: **DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ**

Equipe de apoio: **BERNADETE M. DOS SANTOS**

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME

VACCARIN & ALFF LTDA - ME

STRACKE & OLIVEIRA LTDA.

INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA EPP
